

# Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – CNPJ 02.917.870/0001-55

- Declarada de Utilidade Pública Federal Conforme decreto de 08/10/1996 Lei nº 91, de 28/08/1935,
- Regulamentada pelo o Decreto nº 50.517 de 02/02/1961
- Declarada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei 9.059 de 21/09/1981
- Declarada Entidade Filantrópica pela Lei nº 8.742 de 07/12/1993
- Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 7.896 de 08/07/1999

# EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N°001/2019

A Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.917.870/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 3.026, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO – CEP: 74.645-010 torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar a Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 001/2019 e vem por deste Edital normatizar e divulgar a execução do Convênio nº 853197/2017 celebrado com o Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e material permanente, para estruturação do Centro Especializado em Reabilitação (CER II).

Esta cotação prévia de preços será regida e executada obedecendo às cláusulas e condições do Termo de Convênio firmado entre as partes, do Decreto nº 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU/ nº 424/2016 e alterações.

## 1. OBJETIVO

A Cotação Prévia de preços nº 001/2019 tem por objeto a seleção da melhor proposta para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação (CER II).

# 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir o objeto e objetivo do convênio nº 853197/2017 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás.

#### 3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome de fantasia e razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail, assinada pelo representante legal da empresa com identificação, dados bancários com nome do banco, agencia e conta corrente pessoa jurídica da empresa, mencionar o número do convênio e da Cotação Previa de Preços, possuir discriminação detalhada do equipamento e/ou material permanente, com as Especificações Técnicas conforme detalhamento contido no Termo de Referência, além de marca, modelo, fabricante, quantidade, prazo de garantia, local de assistência técnica, acessórios inclusos, valor do preço unitário por item, que deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismos com até 2 (dois) dígitos decimais e por extensos, em caso de divergência de valores prevalecerão os preços escritos por

Juno.

extensos, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes, seguro e quaisquer outras que forem devidas e com validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2 A proposta deverá ser enviada por e-mail (correio eletrônico) a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, no endereço eletrônico: <a href="mailto:convenioms@adfego.com.br">convenioms@adfego.com.br</a> no período compreendido entre os dias 05 de junho de 2019 até o dia 21 de junho de 2019.

# 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os fornecedores poderão participar desta cotação sob duas formas:
- 4.1.1 Apresentar Certificado de Registro Cadastral- CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal- SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal, estadual e municipal.
- 4.1.2. Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:
  - I- Documentos de Habilitação Jurídica;
  - a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - c) Cédula de Identidade do(s) dirigente(s) da Empresa.
- II- Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:
  - a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas- CNPJ;
  - b) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal- SRF/ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN;
  - c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
  - d) Certificado de Regularidade- FGTS
  - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- 4.1.3. As empresas proponentes neste certame, além dos documentos acima elencados DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO- deverão apresentar também:
- a) Certidão de idoneidade do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência,
   Fiscalização e Controladoria Geral da União;
- b) Comprovação que não estão impedidas ou suspensas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF;
- c) Comprovação que não estão impedidas ou suspensas no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 4.1.4. As empresas proponentes nesta Cotação Prévia de Preços terão que apresentar, quando solicitado:
- I Registro ou isenção registro dos equipamentos junto a ANVISA referentes aos itens 01 a 44, que constam do item 5 Das Especificações Técnicas dos Equipamentos e Materiais Permanentes.



extensos, com a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, fretes, seguro e quaisquer outras que forem devidas e com validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2 A proposta deverá ser enviada por e-mail (correio eletrônico) a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, no endereço eletrônico: <a href="mailto:convenioms@adfego.com.br">convenioms@adfego.com.br</a> no período compreendido entre os dias 05 de junho de 2019 até o dia 20 de junho de 2019.

# 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Os fornecedores poderão participar desta cotação sob duas formas:
- 4.1.1 Apresentar Certificado de Registro Cadastral- CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal- SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal, estadual e municipal.
- 4.1.2. Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:
  - I- Documentos de Habilitação Jurídica;
  - a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - c) Cédula de Identidade do(s) dirigente(s) da Empresa.

# II- Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;
- b) Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal- SRF/ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN;
- c) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
- d) Certificado de Regularidade- FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- 4.1.3. As empresas proponentes neste certame, além dos documentos acima elencados DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO- deverão apresentar também:
- a) Certidão de idoneidade do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria –Geral da União;
- b) Comprovação que não estão impedidas ou suspensas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF;
- c) Comprovação que não estão impedidas ou suspensas no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 4.1.4. As empresas proponentes nesta Cotação Prévia de Preços terão que apresentar, quando solicitado:
- I Registro ou isenção registro dos equipamentos junto a ANVISA referentes aos itens 01 a 44, que constam do item 5 Das Especificações Técnicas dos Equipamentos e Materiais Permanentes.

The

- II Certificação ou isenção de certificação do Inmetro para os itens 51 a 64 que constam no item 5 Das
   Especificações Técnicas dos Equipamentos e Materiais Permanentes.
- 4.2 O CRC ou documentos relacionados ao item anterior devem ser encaminhados via e-mail junto com a proposta comercial, em arquivo separado ao arquivo da proposta, porém para mesmo e-mail.
- 4.3 No ato de assinatura do contrato e pagamentos, a empresa vencedora de item(ns) da cotação terão que apresentar cópias dos documentos atualizados referente ao item 4.1.3 e cópias dos documentos de Habilitação Jurídica e caso haja certidões negativas de débitos vencidas, deverá atualizá-las.

# 5. TERMO DE REFERÊNCIA

5.1 Das Especificações Técnicas dos Equipamentos e Materiais Permanentes

Item 01	Nome do Item- Mocho	Quantidade 03
Especific	ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado, encos	sto: possui,
regulagen	n de altura: a gás	
Item 02	Nome do Item - Quadro Interativo (Não é quadro branco)	Quantidade 02
Especific	ação Técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de pr	odução pelo
linux; din	; que permita conexão a computador e suporte os sistemas oper nensão mínima de 77 polegadas; funcionalidade sensível ao toque possuir interface usb; garantia: mínima de 12 meses. Especifica	ue, possuir apagado
Item 03	Nome do Item- Biombo	Quantidade 01
Especific Tamanho:	ação Técnica: material de confecção: aço / ferro pintado, rodíz triplo	ios: possui,
Item 04	Nome do Item - Balde a Pedal	Quantidade 20
Especific	ação Técnica: material de confecção/capacidade: polipropileno	o/de 30 L até 49 L
Item 05	Nome do Item - Balança Antropométrica para Obesos	Quantidade 01
Especific	ação Técnica: Modo de operação: Digital	
Item 06	Nome do Item - Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	Quantidade 02
Especific	ação Técnica: reservatório: possui; Material de confecção: silic	cone
Item 07	Nome do Item - Cadeira de Rodas Pediátrica	Quantidade 05
Especific	ação Técnica: material de confecção: aço / ferro pintado, braço	s: fixo, pés:
	, elevação de pernas: não possui, suporte de soro: não possui	
Item 08	Nome do Item - Barras Paralelas para Fisioterapia	Quantidade 04
Especific	ação Técnica: Composição: 2 metros/ aço/ sem piso	
Item 09	Nome do Item - Laser para Fisioterapia	Quantidade 01



	luster 650 nm a 905 nm: não possui	Orantidada
Item 10	Nome do Item - Cadeira para Turbilhão	Quantidade 03
	ação Técnica: material de confecção: aço / ferro pintado, tipo: re	odízios e assento
	regulagem de altura: possui	0 (11.1
Item 11	Nome do Item - Andador	Quantidade 05
Especific	ação Técnica: Tipo: articulada, rodízios dianteiros: possui, mate	
alumínio	nyao 2002200. 21po: minounuun, rounzioo ununionioon possuu, muni	mar de comecção
Item 12	Nome do Item – Oxímetro de Pulso	Quantidade 01
Especific	ração Técnica: Tipo: portátil (de mão), sensor de spo2: 01	
Item 13	Nome do Item - Esfigmomanômetro Adulto	Quantidade 10
Especific	ação Técnica: Material de confecção: tecido em algodão, braçac	leira/ fecho: velcr
Item 14	Nome do Item - Turbilhão	Quantidade 01
	ação Técnica: Material de confecção: aço inoxidável, tanque: de : membros superiores e inferiores	e 80 L até 180 L,
Item 15	Nome do Item - Esfigmomanômetro Obeso	Quantidade 01
Especific	ação Técnica: Material de confecção: tecido em algodão, braçac	leira/ fecho: velci
Item 16	Nome do Item - Cronômetro	Quantidade 06
Especific	ação Técnica: Tipo: progressivo e regressivo	
_	ação Técnica: Tipo: progressivo e regressivo  Nome do Item - Biombo	Quantidade 06
Item 17 Especific		06
Item 17	Nome do Item - Biombo	06
Item 17 Especific triplo Item 18	Nome do Item - Biombo  ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado, rodíziono de confecção: aco / ferro pintado de confecção:	06 os: possui, taman Quantidade
Item 17 Especific triplo Item 18	Nome do Item - Biombo  ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado, rodízio  Nome do Item - Negatoscópio	06 os: possui, taman Quantidade
Item 17 Especific triplo Item 18 Especific Item 19 Especific	Nome do Item - Biombo  ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado, rodízio  Nome do Item - Negatoscópio  ação Técnica: Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos	06 os: possui, taman  Quantidade 01  Quantidade 01  molas de aço,
Item 17 Especific triplo Item 18 Especific Item 19 Especific	Nome do Item - Biombo  ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado, rodízio  Nome do Item - Negatoscópio  ação Técnica: Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos  Nome do Item - Exercitador de Pés e Tornozelo  ação Técnica: Deverá ser construído em alumínio fundido, com	06 os: possui, taman  Quantidade 01  Quantidade 01  molas de aço,
Especification of the specification of the specific	Nome do Item - Biombo  ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado, rodízido Nome do Item - Negatoscópio  ação Técnica: Tipo: lâmpada fluorescente/ 2 corpos  Nome do Item - Exercitador de Pés e Tornozelo  ação Técnica: Deverá ser construído em alumínio fundido, com ara fixação e ser montado sobre base de madeira. Especificar: não e	O6 os: possui, taman  Quantidade 01  Quantidade 01  molas de aço, io  Quantidade 01



o Técnica: Modo de operação: contínuo e pulsado/ analógicome do Item – Lanterna Clínica o Técnica: Tipo: LED fome do Item - Tábua de Propriocepção o Técnica: Material de confecção: madeira com piso antide fome do Item - Elevador para Transposição de Leito o Técnica: Material de confecção: aço ou alumínio, composidome do Item - Goniômetro	Quantidade 04  Quantidade 02 errapante  Quantidade 02
o Técnica: Tipo: LED  lome do Item - Tábua de Propriocepção  o Técnica: Material de confecção: madeira com piso antid  lome do Item - Elevador para Transposição de Leito  o Técnica: Material de confecção: aço ou alumínio, compo  lome do Item - Goniômetro	Quantidade 02 errapante  Quantidade 02 osição: até 200
o Técnica: Material de confecção: madeira com piso antidome do Item - Elevador para Transposição de Leito o Técnica: Material de confecção: aço ou alumínio, composidome do Item - Goniômetro	Quantidade 02 osição: até 200
o Técnica: Material de confecção: madeira com piso antidome do Item - Elevador para Transposição de Leito o Técnica: Material de confecção: aço ou alumínio, composidome do Item - Goniômetro	Quantidade 02 osição: até 200
o Técnica: Material de confecção: aço ou alumínio, composidome do Item - Goniômetro	Quantidade 02 osição: até 200
o Técnica: Material de confecção: aço ou alumínio, compo ome do Item - Goniômetro	osição: até 200
ome do Item - Goniômetro	
	Quantidade
	03
o Técnica: Material de confecção: aço inoxidável	
ome do Item - Glicosímetro	Quantidade 03
o Técnica: Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador	
Iome do Item - Esfigmomanômetro Adulto	Quantidade 10
o Técnica: Material de confecção: tecido em algodão, braç	adeira/ fecho: velcro
ome do Item - Prono-supinador	Quantidade 03
ção e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistêno empunhadeira de madeira com resistência regulável, 19m. Especificar: sim	madeira para ser fixac cia rotor em estrutu medidas aproximad
Iome do Item – Carro maca Simples	Quantidade 02
	de soro/colchonete:
	Quantidade 02
o Técnica: Tipo: portátil, suporte com rodízios: possui, ilu	
ome do Item – Martelo de Reflexo	Quantidade 10
o Técnica: Material de confecção: aço inoxidável	
ome do Item - Cama Elástica Proprioceptiva	Quantidade 03
	Técnica: Acessório(s): tiras, lancetas e lancetador  Tome do Item - Esfigmomanômetro Adulto  To Técnica: Material de confecção: tecido em algodão, braç  Tome do Item - Prono-supinador  To Técnica: Prono-supinador, exercitador rolo e rotor de punção e flexo-extensão de punho, montado em um suporte de rolo em estrutura de madeira com regulagem de resistêm empunhadeira de madeira com resistência regulável, 19m. Especificar: sim  Tome do Item - Carro maca Simples  To Técnica: Material de confecção: aço inoxidável, suporte ni, grades laterais: possui  Tome do Item - Aparelho de luz Infravermelho  To Técnica: Tipo: portátil, suporte com rodízios: possui, ilu  Tome do Item - Martelo de Reflexo  To Técnica: Material de confecção: aço inoxidável  Tome do Item - Cama Elástica Proprioceptiva  To Técnica: Cama elástica com 32 molas e estrutura tubula nti-ferruginoso. Parte superior em nylon reforçado com mo

17.0	Proteção lateral em courvin. 06 pés com ponteiras de borra	acha anti-derrapante
	e suportável de no mínimo 120 kg. Especificar: sim	Quantidada
Item 34	Nome do Item - Cicloergômetro	Quantidade 02
LCD e mó calorias. M mínimo 08 mãos com com pintu confeccion fixação de Especifica Item 35  Especifica acondicion	Nome do Item - Exercitador de Mãos e Dedos  nção Técnica: Construído em plástico de alta resistência, namento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo	ede, tempo, distância ético de carga com no aporte e apoio para asgua; Estrutura em aço acosto ergonômicos e los pedais; Cinta para entidade solicitante   Quantidade  05  com capacidade de
	ência de 5.0 lbs - 3,2 kg. especificar: sim	
Item 36	Nome do Item - Esfigmomanômetro Infantil	Quantidade 01
Especifica	cão Técnica: Material de confecção: tecido em algodão, braça	deira/ fecho: velcro
Item 37	Nome do Item - Foco refletor ambulatorial	Quantidade 01
Especifica	nção Técnica: Iluminação: led, haste: flexível	100.00
Item 38	Nome do Item - Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Quantidade 01
Especifica	ição Técnica: Capacidade: de 6 a 10 litros, válvula de segurança	ça: possui, suporte
A STATE OF THE STA	ios: possui, frasco: termoplástico/vidro	
Item 39	Nome do Item - Otoscópio Simples	Quantidade 03
	nção Técnica: Iluminação: Iluminação direta / halógena - xenor os reutilizáveis	n, composição: 5 a
Item 40	Nome do Item - Estimulador Neuro-Muscular	Quantidade 01
oferecer n sistema de acompanha	o mínimo as correntes TENS, FES, Corrente Russa, Interfer e segurança para emissão das correntes no paciente e memerar o equipamento os seguintes acessórios: no mínimo 02 cabos o mínimo 04 eletrodos de borracha. Especificar: sim	rencial. Deve possuir ória de dados. Deve
Item 41	Nome do Item - Balança Antropométrica Infantil	Quantidade 01
Especifica	ção Técnica: Modo de operação: digital	
Item 42	Nome do Item – Gangorra de Equilíbrio	Quantidade 04
Especifica	ção Técnica: Material de confecção: madeira com piso antide	rrapante
Item 43	Nome do Item – Bicicleta Ergométrica Vertical	Quantidade 02



Especificação Técnica: Funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. sensor cardíaco: hand grip. equipamento eletromagnético. assento com ajuste de altura, pedais com cinta para os pés. guidão ergonômico e emborrachado. peso do usuário de no mínimo 120 kg. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.especificar: sim

 Item 44
 Nome do Item – Esteira Ergométrica
 Quantidade

 02

Especificação Técnica: Esteira ergométrica para exercícios de reabilitação física. motor de no mínimo 2.0 hp, silencioso; inclinação eletrônica com elevação de 15%; velocidade de no mínimo 12 km/h; sensor de batimento cardíaco hand grip; lona com medidas aproximadas de: 120 x 38 cm; monitor de lcd; mínimo de 5 programas automáticos de velocidade e inclinação; funções do painel: tempo, distância, velocidade, calorias e batimento cardíaco. peso suportado de no mínimo 120 kg. alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Especificar: sim

sim		
Item 45	Nome do Item – Mesa de Exames	Quantidade 01
	ação Técnica: Material de confecção: aço inoxidável, posição o	do leito: móvel,
	(s): suporte para papel	
Item 46	Nome do Item – Banqueta Dobrável	Quantidade 04
Especific	ação Técnica: Material de confecção: aço / ferro pintado	
Item 47	Nome do Item – Armário Vitrine	Quantidade 02
	ação Técnica: Número de portas: 02 portas, material de confecaterais de vidro: possui	ção: aço / ferro
Item 48	Nome do Item – Mesa de Reunião	Quantidade 01
Especific 1,20 d	ação Técnica: Material de confecção: madeira/ mdp/ mdf/ simi	lar, tipo: redonda de
Item 49	Nome do Item - Mesa de Escritório	Quantidade 12
	ação Técnica: Composição: simples, material de confecção: ma avetas: 02	adeira/ mdp/ mdf/
Item 50	Nome do Item - Armário	Quantidade 02
	ação Técnica: Dimensões/ prateleiras: altura de 180 a 210 cm y naterial de confecção: aço, capacidade por prateleira: 50 kg	largura de 70 a 110
Item 51		Quantidade 02
	ação Técnica: Controle remoto: possui, portas: usb, rep d/dvcd/jpg/mp3	rodução: dvd/cd/cd-
Item 52	Nome do Item - Bebedouro/ Purificador Refrigerado	Quantidade 03
Especific	ação Técnica: Tipo: pressão coluna simples	
Item 53	Nome do Item - Ar Condicionado	Quantidade 06
Especific	ação Técnica: Capacidade: 9.000 a 12.000 btus, tipo: split, fund	
Item 54	Nome do Item - Forno de Microondas	Quantidade

		04
Especifica	nção Técnica: Capacidade: de 20 a 30 litros	
Item 55	Nome do Item - Geladeira/Refrigerador	Quantidade 02
Especifica	ação Técnica: Capacidade: de 250 a 299	
Item 56	Nome do Item - Televisor	Quantidade 05
•	ação Técnica: tamanho da tela: de 42 até 50, full hd: não, en digital: possui, porta: usb	ntrada: hdmi, tipo: led
Item 57	Nome do Item - Telefone	Quantidade 04
Especificatipo: sem	ação Técnica: Identificador de chamadas: não possui, secre fio	tária eletrônica: possu
Item 58	Nome do Item – Projetor Multimídia (Datashow)	Quantidade 03

Especificação Técnica: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia led com matriz ativa tft com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) vga e 01 (uma) hdmi; deve possuir entrada usb; luminosidade mínima de 2500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto ir, cabo de alimentação, cabo vga; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses. Especificar: não

 Item 59
 Nome do Item – Tela de Projeção
 Quantidade

 03

Especificação Técnica: deve estar em linha de produção pelo fabricante; tela projeção com tripé retrátil manual; área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; o equipamento deverá ser novo, semuso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses. Especificar: não

 Item 60
 Nome do Item - Computador Portátil (Notebook)
 Quantidade 04

Especificação Técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo intel core i5 ou amd a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior; tela lcd de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 01 (uma) hdmi ou display port e 01 (uma) vga, leitor de cartão; webcam full hd (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento

deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Especificar: não

Item 61 Nome do Item - Tablet 10 polegadas

Quantidade 11

Especificação Técnica: Tablet Android 6.0 ou superior; Tela de no mínimo 10 polegadas; Processador no minimo Quad Core de 1,3 GHz ou similar; Armazenamento interno de no mínimo 16 GB; Câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3MP ou superior; Possui USB, Wifi e 4G. Especificar: não.

Item 62 Nome do Item - Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)

Quantidade 06

Especificação Técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia laser ou led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 mb; resolução de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização 1200 x 1200 dpi; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 ppm preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces usb, rede ethernet 10/100 e wifi 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses; Especificar: não

Item 63 Nome do Item - No-Break (Para Computador)

Quantidade 02

Especificação Técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. Especificar: não

Item 64 Nome do Item - Computador (Desktop-Básico)

Quantidade 04

Especificação Técnica: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adapatador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses, especificar: não

5.1 - Os equipamentos objeto desta cotação devem ser novos, que estejam em linha de produção. Em hipótese alguma será aceito equipamento usado ou recondicionado.

9

#### 6. DA GARANTIA

- 6.1. O período de garantia total para o equipamento incluindo reposição de peças, mão-de-obra, deslocamento de técnico, frete do transporte de partes ou peças, serviço de instalação, ou qualquer ônus voltado a este fim, deve ter duração mínima de 12 meses a contar de sua instalação e do Aceite Técnico do Equipamento.
- 6.2. Dentro da vigência da garantia, o fornecedor deve ser responsável por defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos equipamentos e ou materiais permanentes, suas partes e acessórios, obrigando—se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos do equipamento e/ou material permanente ou a substituição do equipamento em si, se for o caso, sem ônus à Entidade, mesmo após o Aceite Técnico e/ou pagamento.

# 7. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO

- 7.1. O fornecedor deve possuir equipe de assistência técnica ou representação técnica especializada para a prestação permanente de serviços de manutenção no Estado de Goiás, com no máximo a um raio de até 250 quilômetros de nossa unidade, comprovada em carta de exclusividade, após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores do mercado após o vencimento do prazo de garantia, com qualidade satisfatória e mediante remuneração compatível com os valores de mercado.
- 7.2. O fornecedor deve assegurar a prestação dos serviços de manutenção preventiva ou corretiva, comprometendo se a realizá-la em prazo máximo definido, a partir da data de recebimento do pedido da Entidade, assumindo o ônus de não computar no período de garantia os prazos excedentes de manutenção do equipamento.
- 7.3. Informar na proposta, os custos de partes e peças, em especial, das peças de vida útil relativamente curta ou que estão sujeitas a esterilização, bem como das partes e peças importadas.
- 7.4. Informar os custos com serviços de assistência técnica e manutenção prestada durante e após o período de garantia descrevendo inclusive, se houver, custos como transporte e estada de técnicos e transporte de equipamentos.
- 7.5. Informar os custos dos insumos e demais materiais de consumo necessários à realização dos procedimentos.

# 8. DO MANUAL DE OPERAÇÃO

A contratada deverá fornecer à instituição todas as informações técnicas em português, necessárias e suficientes para a operação correta e segura do equipamento.

#### 9. DO TREINAMENTO

O fornecedor deve garantir o treinamento de operadores na quantidade que a entidade determinar em contrato, para capacitá-los quanto ao uso correto e seguro dos equipamentos, sem qualquer ônus para Entidade.

# 10. DA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTODOS EQUIPAMENTOS

10.1 A proposta apresentada pelos fornecedores deve conter requisitos mínimos de instalação dos equipamentos, necessários para avaliar a adequação das instalações da entidade para seu recebimento e funcionamento.

10

- 10.2 A instalação dos equipamentos deve ser realizada pelo fornecedor ou seu representante autorizado, devendo ser iniciada exclusivamente após aprovação formal dos pré-requisitos de instalação e funcionamento, emitidos pelo fornecedor.
- 10.3 O fornecedor ou representante autorizado deve efetuar os testes de instalação dos equipamentos ou materiais permanentes, realizando demonstração de seu funcionamento ao responsável técnico de Equipe Técnica desta Cotação e/ou demais profissionais indicados por ele.
- 10.4 O fornecedor deve informar a necessidade de adquirir componentes e acessórios que não acompanham os equipamentos, necessários ao seu funcionamento e realização dos procedimentos. A inobservância deste requisito confere à Entidade o direito de cancelar a Contratação caso julgue que as aquisições sejam inviáveis.

#### 11. DO CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Serão desclassificadas as propostas que:
  - a) Não atendam às exigências contidas nos itens 3 a 10;
  - b) Apresentem descontos excessivos ou manifestações inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- 11.2 A escolha recairá pela proposta que apresentar, além do melhor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custos para instalação e de utilização, insumos, produtividade, custos de manutenção, localidade de assistência técnica, referencias e requisitos similares avaliados sob a responsabilidade da equipe técnica designada para a execução deste convênio.
- 11.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas será classificada a que apresentar melhor técnica e se ainda assim permanecer o empate, a classificação dar-se-á por sorteio realizado pela Equipe Técnica.
- 11.4 Depois de homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

#### 12. DO INSTURMENTO CONTRATUAL

12.1 – A assinatura do instrumento contratual desta Cotação Prévia de Preços com as empresas homologadas, dar-se-á em até **15 (quinze)** dias úteis após o respectivo crédito dos recursos financeiros pelo Ministério da Saúde na conta corrente desta Convenente.

# 13. DO PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

13.1 - A contratada fará a entrega do(s) equipamento(s) e/ou material (is) permanente(s) em até 60 (sessenta) dias da assinatura do instrumento contratual, no endereço desta Entidade contratante.

## 14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente específica informada pela contratada, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, mediante a entrega dos Equipamentos ou Materiais Permanentes juntamente com a Nota Fiscal com o número do convenio, em até 8 (oito) dias úteis contados do Aceite Técnico.

14.2 - O aceite técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na portaria de designação da equipe técnica de cotação, atestando o recebimento, instalação e funcionamento, colocação do equipamento em plenas condições de uso.

#### 15. DO RECURSO FINANCEIRO

15.1 - Os recursos financeiros para as despesas descritas neste Edital, correrão por conta do Convênio SICONV nº 853197/2017 firmado entre o Ministério da Saúde e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, sendo que os recursos financeiros serão disponibilizados na conta bancária desta Entidade, após a aprovação do Processo de Compra pela Concedente.

# 16. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

16.1. A contratada deverá fazer constar o número de convênio 853197/2017, nas notas fiscais emitidas conforme prevê a Subcláusula Décima Quarta, da Cláusula Oitava – Da Execução Das Despesas, do Convênio supracitado.

# 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotados pela Entidade.
- 17.2. O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentadas, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
- 17.3. A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- 17.4. A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

17.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

Goiânia-GO, 05 de Junho de 2019.

Maria de Fátima R. Carvalho (CLARA)

Presidente da Associação dos Deficientes

Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO

COST. 355933011 34 PG: 1506698 - GO

CPF: 355823911-34 RG: 1506698 - GO
Maria de Fátima Rodrigues Carvalho (Clara)

Presidente

Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás.